

ANEXO III

DECLARAÇÃO CANDIDATO

Eu, [Nome completo], _____
[Nacionalidade], _____
[Estado civil], _____
Nascido(a) no(a) [Local de nascimento], _____
No [Dia, mês e ano], _____
do sexo [Masculino/feminino], _____
Residente e domiciliado na [Avenida/rua, n.º, _____
complemento], _____
[Bairro], [Município], _____
[UF], [CEP], _____
Telefone [DDD/Telefone comercial e residencial], _____
E-mail [E-mail], _____
Portador(a) do documento de identidade n.º [Contendo tipo, número, órgão expedidor e
data de expedição], _____
Inscrito(a) no CPF sob o n.º [11 dígitos], _____
Filho(a) de [Filiação completa], _____

DECLARO, para os devidos fins de direito:

Que não me enquadro nas restrições descritas no art. 3º da Resolução Normativa - RN nº 311, de 1 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, bem como cumpro os requisitos estabelecidos na 7ª Reforma ao Estatuto Social da CAFAZ, quais sejam:

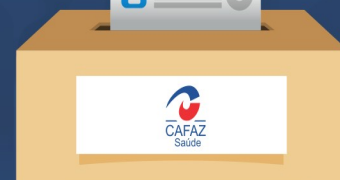
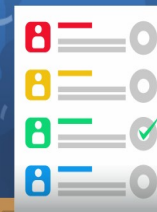
I - não ser impedido por lei especial;

II - não ser declarado falido ou insolvente, salvo quando suas obrigações já tiverem sido declaradas extintas pelas respectivas autoridades competentes;

III - não ter participado da administração de pessoa jurídica que esteja, ou que tenha estado em falência, insolvência civil, ou liquidação não voluntária, seja extrajudicial ou judicial, nos últimos cinco anos contados da data da decretação do encerramento destes institutos pela respectiva autoridade competente;

Eleição CAFAZ 2021

Conselho Fiscal



IV - não ter participado ou está participando da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica, cujo encerramento não tenha sido deliberado pela Diretoria Colegiada da ANS;

V - não está inabilitado para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta;

VI - está sob os efeitos de condenação por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou, havendo sido condenado, estar reabilitado na forma da legislação penal;

VII - não ter participado da administração de operadora de planos privados de assistência à saúde durante a vigência de regime especial de direção fiscal e/ou técnica, cujo encerramento tenha se dado com o cancelamento compulsório da autorização de funcionamento ou do registro provisório pela Diretoria Colegiada da ANS como medida alternativa à decretação de liquidação extrajudicial, pelo período de 5 (cinco) anos após a efetiva baixa do registro;

VIII - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação como servidor público;

IX - não ter sofrido penalidade administrativa no exercício de cargo de direção, nos conselhos e nas demais áreas das entidades fazendárias;

X - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado que conflite com sua responsabilidade de gestor;

XI - não responder judicial ou extrajudicialmente por dívidas relativas a protestos de títulos, cobrança judicial, emissão habitual de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

XII - não exercer durante o mandato nenhum cargo de direção ou de conselheiro nas demais entidades fazendárias (No caso de candidatura para cargo da Diretoria – Presidente, Diretor Executivo e Diretor);

Preencho os requisitos das demais legislações pertinentes em vigor, para o exercício do cargo de Conselheiro(a) Fiscal na operadora de planos privados de assistência acima qualificada e assumo, sob pena de sofrer as sanções cíveis, administrativas e criminais cabíveis, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas.

Fortaleza, / /

Assinatura do Candidato